



TERMO DE FORMALIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com fundamento no inc. VIII do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021; considerando o Parecer Jurídico nº 135/2025, exarado pelo Assessor Jurídico, Dr. Ricardo Enrique Teixeira Facco; Considerando as justificativas e fundamentações constantes do Termo de Referência e demais documentos que instruem o Processo nº 105/2025, fica dispensada de licitação a aquisição e instalação de 9 (nove) reservatórios de água de 10.000 litros para manutenção e renovação das redes de água no interior do município de Fortaleza dos Valos/RS, em regiões atingidas pela estiagem, conforme especificações a seguir:

ITEM	DESCRIPÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
01	Reservatório de água de 10.000 litros, produzido em fibra, com tampa de visita que permita entrada para limpeza periódica. Atendendo as especificações da ABNT/NBR 12.217.	UN.	9	R\$ 5.862,18	R\$ 52.759,62
02	Instalação de reservatório de água em torre, com caminhão Munck (COMPLETA).	M.O	9	R\$ 1.000,00	R\$ 9.000,00

Aaprovo, portanto, a realização da despesa, independente de licitação, por meio de dispensa de licitação emergencial, sem disputa eletrônica.

Destarte, RATIFICO por este termo, o PROCESSO Nº 105/2025, em favor da proponente LOJÃO HARTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA CNPJ nº 93.351.344/0001-26 ao valor total de R\$ 61.759,62 às custas da seguinte dotação orçamentária:

Fortaleza dos Valos/RS, 27 de novembro de 2025.

Paulo Cezar Marangon,

Prefeito Municipal.

